

APAE DE JABOTICABAL
REPASSES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TIPO DE PARCERIA	OBJETO / VALOR ANUAL	CRONOGRAMA	CONTA BANCÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº10/2019 (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA)	Complemento à prestação de Serviços Educacionais de ação continuada, na intersetorialidade das áreas de Saúde e Educação, conforme as normas vigentes, às pessoas com deficiências moderadas e severas, oriundas do município de Guariba/SP, usuários dos serviços da APAE de Jaboticabal, visando satisfazer as necessidades básicas e ofertando os apoios necessários para seu desenvolvimento e participação social. *VALOR ANUAL R\$180.000,00	12 PARCELAS R\$15.000,00	BANCO: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.986-1		12/02/2021 R\$8.097,45		08/04/2021 R\$9.917,82	07/05/2021 R\$15.250,22		02/07/2021 R\$9.904,60	06/08/2021 R\$11.195,09	13/09/2021 R\$15.249,61	15/10/2021 R\$19.689,14	05/11/2021 R\$33.691,81	03/12/2021 R\$36.546,42 17/12/2021 R\$20.457,84
Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº05/2019 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento de atividades na área de educação especial, visando o Atendimento Educacional Especializado de crianças e adolescentes em idade escolar, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógica, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 23913-5/17. *VALOR ANUAL R\$ 396.000,00	12 PARCELAS R\$33.000,00	BANCO: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.473-8		17/02/2021 R\$33.000,00 Comp. JANEIRO	10/03/2021 R\$33.000,00 Comp. FEVEREIRO	13/04/2021 R\$33.000,00 Comp. MARÇO	11/05/2021 R\$33.000,00 Comp. ABRIL	14/06/2021 R\$33.000,00 Comp. MAIO	07/05/2021 R\$33.000,00 Comp. JUNHO	11/08/2021 R\$33.000,00 Comp. JULHO	13/09/2021 R\$33.000,00 Comp. AGOSTO	14/10/2021 R\$33.000,00 Comp. SETEMBRO	11/11/2021 R\$33.000,00 Comp. OUTUBRO	10/12/2021 R\$33.000,00 Comp. NOVEMBRO R\$33.000,00 Comp. DEZEMBRO
Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº04/2019 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL)	Desenvolvimento das na área de educação especial, visando a Educação Especial Exclusiva de crianças e adolescentes, com deficiência intelectual/deficiência Múltipla associada ao Transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo ou substancial no caso de TEA e que não puderam se beneficiar pela inclusão escolar imediata e/ou permanência em classes comuns do ensino regular, devidamente matriculados na Associação, de acordo com as necessidades específicas de cada aluno, por meio de serviços especializados nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, assistência social, pedagógico, psiquiatria, neurologia, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL, conforme processo administrativo nº 1674-8/2018. *VALOR ANUAL R\$ 60.903,18	12 PARCELAS R\$5.075,26	BANCO: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.472-0		17/02/2021 R\$5.075,26 Comp. JANEIRO	10/03/2021 R\$5.075,26 Comp. FEVEREIRO	13/04/2021 R\$5.075,26 Comp. MARÇO	11/05/2021 R\$5.075,26 Comp. ABRIL	14/06/2021 R\$5.075,26 Comp. MAIO	09/07/2021 R\$5.075,26 Comp. JUNHO	11/08/2021 R\$5.075,26 Comp. JULHO	13/09/2021 R\$5.075,26 Comp. AGOSTO	14/10/2021 R\$5.075,26 Comp. SETEMBRO	11/11/2021 R\$5.075,26 Comp. OUTUBRO	10/12/2021 R\$5.075,32 Comp. NOVEMBRO R\$5.075,26 Comp. DEZEMBRO
5º Aditamento ao Termo de Colaboração (SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO)	Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno de Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular. *VALOR ANUAL R\$ 487.395,00	04 PARCELAS R\$121.848,75	BANCO: B.Brasil Agência: 6514-5 C/C: 635-1		03/02/2021 R\$121.848,75 Parcela 01/04	11/03/2021 R\$121.848,75 Parcela 02/04			11/06/2021 R\$121.848,75 Parcela 03/04			14/09/2020 R\$121.848,75 Parcela 04/04			
MEC - FNDE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Conforme inciso III do artigo 3º da Resolução nº 10/2013 do FNDE, beneficiam as "escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, mastidas por entidades definidas na forma do inciso III, do art. 5º da mesma Resolução que diz: "entidade mantenedora (EM) - Entidade Privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficiante de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial, responsáveis pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do programa, destinados às referidas escolas, bem como pela execução e pretação de contas desses recursos." *VALOR ANUAL R\$9.280,00	2 PARCELAS R\$4.640,00	BANCO: B.Brasil Agência: 0269-0 C/C: 52877-3						10/06/2021 R\$4.640,00 PARCELA 1		18/08/2021 R\$4.640,00 PARCELA 2				20/12/2021 R\$8.280,00 COMPLEMENTO
Termo de Colaboração Nº005/2021 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA)	Promover a pessoa com deficiência e às famílias vulnerabilizadas, possibilitando o acesso a bens e serviços, através das ações de prevenção, da articulação de políticas públicas e da defesa de direitos, favorecendo a qualidade de vida e impulsionando o processo de inclusão social, conforme condições fixadas no instrumento. *VALOR ANUAL R\$39.301,80	12 PARCELAS R\$3.275,15	Banco: C.E.F. Agência: 0313 C/C: 003.471-0							12/08/2021 R\$3.275,15 Comp. JANEIRO R\$3.275,15 Comp. FEVEREIRO	14/09/2021 R\$3.275,15 Comp. MARÇO R\$3.275,15 Comp. ABRIL	14/09/2021 R\$3.275,15 Comp. MAIO R\$3.275,15 Comp. JUNHO	07/10/2021 R\$3.275,15 Comp. JULHO R\$3.275,15 Comp. AGOSTO	10/11/2021 R\$3.275,15 Comp. SETEMBRO R\$3.275,15 Comp. OUTUBRO	07/12/2021 R\$3.275,15 Comp. NOVEMBRO R\$3.275,16 Comp. DEZEMBRO